



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SERVIÇOS NOTARIAIS

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 01501.0001439/2025-74

Processo administrativo n.º 2025009343

Dispensa de licitação n.º 126/2025

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos n.º 2025009343, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela douda Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E REPARO DE IMPRESSORAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

Licitante contratada	CODYR - INDUSTRIA COM. E REPRESENTACAO
CNPJ	03.593.654/0001-64
Valor da contratação	R\$ 19.454,16 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)
BASE LEGAL	Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do fornecedor ocorreu considerando que foram realizadas pesquisa de preços junto a empresas do ramo, sendo a escolha da melhor proposta exclusivamente com base no menor preço e considerando que o preço acordado é justo e realizável sendo preço praticado no mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Ao realizar a pesquisa de preços, a Administração visa escolher dentre elas aquela que apresenta o menor valor atrelado à qualidade dos produtos. No caso em tela, realizou-se as pesquisas com vários prováveis fornecedores que vendem peças equivalentes as impressoras que necessitavam de reparos e, diante disso, escolheu-se aquele que apresentou o menor valor, sendo este o valor praticado no mercado.

Para a eficácia do ato, **DETERMINO** que seja feita sua publicação nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 18 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

JARDEL DA SILVA BASÍLIO
Secretário Municipal de Habitação
Gestor do FMHIS
Decreto nº 15/2025



Documento assinado eletronicamente por **Jardel da Silva Basilio, Secretário Municipal**, em 18/09/2025, às 11:06, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0642943** e o código CRC **7D8C0119**.

01501.0001439/2025-74

0642943v4

Quadra 44, Conjunto B, Lotes 50 a 54 - 2º Andar, Edifício Amóvil - Bairro Setor 02
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-100

Digitally Signed by ELISEU BEZERRA GALVAO - ***.363.071-**-AC SEMPRE RFB v2
Date: 22/09/2025 16:34:37
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 2